



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.577, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 2.059.430,60 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 2.059.430,60 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT	R\$ 343.550,22
Referência: 7185		

Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT	R\$ 131.880,38
Referência: 7186		

Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 200.000,00
Referência: 7137		

Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 100.000,00
Referência: 7187		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional 13.030.0026.0782.0012.2071	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7189	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 80.000,00

Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7188	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 50.000,00

Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.1194	Programática:	Projeto: Manutenção no Cemitério Municipal
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7192	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 300.000,00

Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica	
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Referência: 4255	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 35.000,00

Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil Referência: 7184	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 20.000,00

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional 09.020.0018.0544.0013.2026	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7183	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 60.000,00

Secretaria de Administração		
-----------------------------	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Unidade Orçamentária: 05.020		Departamento de Administração	
Funcional 05.020.0004.0122.0003.2008	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7179	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 50.000,00

Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020		Departamento de Administração	
Funcional 05.020.0004.0122.0003.2008	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7178	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 60.000,00

Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020		Departamento de Agricultura	
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7180	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 70.000,00

Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020		Departamento de Agricultura	
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7181	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 70.000,00

Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030		Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional 07.030.0028.0843.0006.0001	Programática:	Atividade: Objeto: Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato Referência: 7190	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 430.000,00

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020		Departamento de Meio Ambiente	
Funcional 09.020.0018.0544.0013.2026	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7182	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 59.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.059.430,60			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos crédito indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recurso	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1.584.000,00
Fonte de Recurso	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT	131.880,38
Fonte de Recurso	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT	343.550,22

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.520 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2005	Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica	Atividades	Atividades	2	R\$ 117.926,20	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
2008	Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	Atividades	Atividades	2	R\$ 110.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Programa: 0006 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1	Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	Amortização da Dívida	Parcelas	2	R\$ 430.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Programa: 0008 - SAÚDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2051	Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	Atividades	Atividades	0	R\$ 120.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
2051	Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	Atividades	Atividades	0	R\$ 131.880,38	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT
2051	Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	Atividades	Atividades	0	R\$ 343.550,22	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
----	------	---------	----------------	------	-------	---------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1194	Manutenção no Cemitério Municipal				R\$ 300.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
2069	Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	Atividades	Atividades	0	R\$ 550.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2020	Manutenção do Departamento de Agricultura	Atividades	Atividades	0	R\$ 140.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
2071	Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	Atividades	Atividades	0	R\$ 80.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2026	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Atividades	Atividades	2Lau	R\$ 119.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 10 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	03 - Procuradoria Geral do Município		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2005 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	4	0,00
2023	4	120.000,00
2024	4	227.926,20
2025	4	0,00
Valor Total do Programa	16	347.926,20

Órgão:	05 - Secretaria de Administração		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2008 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	4	0,00
2023	4	120.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

2024	4	227.926,20
2025	4	0,00
Valor Total do Programa	16	347.926,20

Órgão:	07 - Secretaria de Finanças		
Programa:	0006 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
Ação:	0001 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
Produto:	Amortização da Dívida	Unidade de Medida:	Parcelas
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	
2023	2	0,00
2024	2	430.000,00
2025	2	0,00
Valor Total do Programa	8	430.000,00

Órgão:	08 - Secretaria de Agricultura		
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	2020 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	500.000,00
2024	0	220.000,00
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	720.000,00

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Ação:	2026 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	0,00
2023	2	17.000,00
2024	2	119.000,00
2025	2	0,00
Valor Total do Programa	8	136.000,00

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	2051 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		
Vínculo:	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT		
Vínculo:	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2023	0	400.000,00
2024	0	595.430,60
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	995.430,60

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1194 - Manutenção no Cemitério Municipal		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		
Ação:	2069 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	225.000,00
2024	0	550.000,00
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	775.000,00

Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	2071 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	500.000,00
2024	0	220.000,00
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	720.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.578, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional 07.030.0028.0843.0006.0001	Programática: Atividade:	Objetivo: Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado Referência: 7191	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 449.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 449.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.1015	Programática: Projeto:	Objetivo: Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Barracão Industrial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 4205	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 449.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 449.000,00		

Art. 3º Face à movimentação do crédito, fica autorizado a atualizar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.520 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art. 4º Face à movimentação do crédito, fica autorizado a atualizar o Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 10 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.291, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 2.059.430,60 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e no uso da suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.577/2024;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 2.059.430,60 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
339030000 - Material de consumo Referência: 7185	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT	R\$ 343.550,22	
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
339032000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Referência: 7186	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT	R\$ 131.880,38	
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7137	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 200.000,00	
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7187	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 100.000,00	
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional 13.030.0026.0782.0012.2071	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
339030000 - Material de consumo Referência: 7189	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 80.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática: Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
339030000 - Material de consumo Referência: 7188	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 50.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.1194	Programática: Projeto: Manutenção no Cemitério Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7192	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 300.000,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica	
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática: Atividade: Objeto: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Referência: 4255	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 35.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática: Atividade: Objeto: Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil Referência: 7184	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 20.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional 09.020.0018.0544.0013.2026	Programática: Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7183	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 60.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração	
Funcional 05.020.0004.0122.0003.2008	Programática: Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7179	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 50.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração	
Funcional 05.020.0004.0122.0003.2008	Programática: Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
3390300000 - Material de consumo Referência: 7178	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 60.000,00
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional: 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática: 08.020.0020.0608.0012.2020	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Agricultura
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7180	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 70.000,00
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional: 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática: 08.020.0020.0608.0012.2020	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Agricultura
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7181	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 70.000,00
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional: 07.030.0028.0843.0006.0001	Programática: 07.030.0028.0843.0006.0001	Atividade: Objeto: Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato Referência: 7190	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 430.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional: 09.020.0018.0544.0013.2026	Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 7182	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 59.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.059.430,60		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.292, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e no uso da suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.578/2024;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional: 07.030.0028.0843.0006.0001	Programática:	Atividade: Objeto: Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado Referência: 7191	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 449.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 449.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional: 14.020.0022.0661.0014.1015	Programática:	Projeto: Objeto: Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE - Barracão Industrial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 4205	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 449.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 449.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do evento "agosto dourado" (20/08/2024); reunião COSEMS (21/08/2024) e reunião CIB - Comissão Intergestora Bipartite (22/8/2024), de 19 a 23 de agosto de 2024, no Hotel Victoria Villa Curitiba By Nacional Inn.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 19 de agosto de 2024 às 9h, e retorno no dia 23 de agosto de 2024, com previsão de chegada no Município às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do evento "agosto dourado" (20/08/2024); reunião COSEMS (21/08/2024) e reunião CIB - Comissão Intergestora Bipartite (22/8/2024), de 19 a 23 de agosto de 2024, no Hotel Victoria Villa Curitiba By Nacional Inn.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 19 de agosto de 2024 às 9h, e retorno no dia 23 de agosto de 2024, com previsão de chegada no Município às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Paulínia- SP, com a finalidade de levar paciente para tratamento oncológico no Hospital Samaritano, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 14 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/8/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 14 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/8/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 15 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa a Comissão Institucional das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, para o processo de escolha de diretores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR;

Considerando o disposto na Lei nº 2.406/2022, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Institucional das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Céu Azul, assim constituídas:

1- Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis

I - Professores efetivos:

Marcela Daiani Sant'Ana da Costa – **Presidente**

Neli Salete Rustick

II – Funcionário efetivo:

Adriani Zenaide Trage Zapani

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Janaina Luiza Amatei

Camila Postal Gomes

2- Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

I - Professores efetivos:

Janete Fillwock Miotto – **Presidente**

Neusa Forlin Colombo Moresco

II – Funcionário efetivo:

Valter Claudio de Oliveira

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Carla Gubert Radman

Paula Cecilia Bazzo

3- Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

I - Professores efetivos:

Sirlei Kusminski - **Presidente**

Evanete Alves Borstel



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

II – Funcionário efetivo:

Angélica de Oliveira Lima Lourenço

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Tatiane Landefeldt Machado

Jhulli Criszani Lourenço da Cunha

4- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

I - Professores efetivos:

Tatiane Berta Soares - **Presidente**

Roseli Wengrat Tillwitz

II – Funcionário efetivo:

Valter Claudio de Oliveira

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Izabel da Silva Wisniewski

Juliana Duarte Maia

5 - Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental

I - Professores efetivos:

Fernanda Rotta - **Presidente**

Neura de Jesus Machado da Silva

II – Funcionário efetivo:

Felipe Eduardo Franceschini

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Fernanda Oliveira dos Santos

Deise Cristina Ferrari Piske

6 - Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

I - Professores efetivos:

Mariana Fernandes de Matos Martins

Gabriela Bragato Maziero

II – Funcionário efetivo:

Cleide Francisco - **Presidente**

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Jane Paula Piati Korp

Patricia Ardigo Swidzikiewicz

7 - Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental

I - Professores efetivos:

Kátia Elisandra Blauth Thomazini – **Presidente**

Adriana de Oliveira Tasca

II – Funcionário efetivo:

Leonardo Aparecido Moreno

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Graciela Natalina do Prado

Jucelaine de Carli Sanches



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3592



Município de Céu Azul Estado do Paraná

8 – Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental

I - Professores efetivos:

Vanusa Amaral de Souza Jung – **Presidente**

Patrícia de Souza

II – Funcionário efetivo:

Marli Iglukowski Byler

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Mônica Aparecida Vergani Machado

Veridiane Hartung Duarte

9 - Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

I - Professores efetivos:

Juliane Iara Lapin – **Presidente**

Andréia Carmen Baggio

II – Funcionário efetivo:

Ricyelli Caroline da Silva

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Vivian Lúcia Baggio Carissimi

Kássia Daiane Glass Baggio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se imediatamente após a nomeação dos diretores de todas as unidades escolares da rede municipal.

Paço Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3592



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 35/2024 – M.C.A.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toner novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 35/2024 pela empresa **ROSA CAFE IMPORTS LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51**, questionando a habilitação das empresas **ROZANGELA TREVIZAN CNPJ: 40.146.736/0001-97**, referente aos lotes 13,14,15,16,17,18,19 e 20, **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92**, referente aos lotes 42,43,44,45 e **NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA CNPJ: 20.915.722/0001-83** referente ao lote 53. Conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento das pretensões recursais apresentadas pela empresa Recorrente no atinente aos Lotes 42 a 45, tendo em vista o respeito às exigências edilícias pela Recorrida, por outro lado, no atinente aos Lotes 13 a 20 e 53, denota-se que o Item 1.1 do Termo de Referência, requesta, nos Lotes 13 a 20 e 53, que o Refil seja original de fábrica da marca EPSON, tendo tal norte, como referência, o Parecer Técnico do responsável pelo Setor de Tecnologia de Informação que deixou certo a essencialidade do produto para o uso nas impressoras da marca EPSON, porquanto a integridade da impressora exige a originalidade do Refil, devendo ser o Apelo acolhido em tal aspecto de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO EM PARTES** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 31/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Digital 4596/2024 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que as licitantes **ROZANGELA TREVIZAN CNPJ: 40.146.736/0001-97**, referente aos lotes **13,14,15,16,17,18,19 e 20** e **NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA CNPJ: 20.915.722/0001-83** referente ao lote 53, não atende ao Termo de Referência e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92**, referente aos lotes **42,43,44,45**, apresentaram proposta do item de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a desclassificação das 1º colocadas para os lotes **13,14,15,16,17,18,19,20 e 53** uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 31/2024 e a classificação da 1º colocada para os lotes **42,43,44,45**.

Céu Azul, 15 de agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3592



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024 - M.C.A.

Onde-se lê

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
M A C P DA SILVA	54.145.754/0001-69	30.358,00

Leia -SE

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
M A C P DA SILVA	54.145.754/0002-40	30.358,00

Céu Azul, 15 de agosto de 2024

Eloi Kafer
Dpto de Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3592

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 132/2023 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVENTURRI ARTEFATOS LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves.

ALTERAÇÃO a) Promover a glosa com uma redução de 8,07% com supressão no valor de **RS 20.578,60 (vinte mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** alterando o valor do contrato.

b) Promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 16,13% no valor de **RS 45.102,94 (quarenta e cinco mil cento e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilha atualizada de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

c) Fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual, passando o valor total do contrato de **RS 255.000,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta centavos)**, para **RS 279.525,54 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

VIGÊNCIA: 19/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA RICARTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3592



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO/INSCRIÇÃO EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE BUSCAM LEVAR PARA SEUS PACIENTES A TÉCNICA DA FOTOBIMUDALAÇÃO COM LASERS E LEDs COMO FERRAMENTA DE MELHORAR A SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO CURSO "LASERTERAPIA NO PÓS PARTO, QUE TERÁ MÓDULO DE AULAS GRAVADAS E UM DIA PRESENCIAL QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPINAS-SP NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024,**

Justificativa: Se trata de capacitação e treinamento para os profissionais visando implementar um procedimento clínico inovador como ferramenta para melhoria da Saúde no Município..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
ALLASER CURSOS LTDA	42.553.287/0001-27	2.845,80

Céu Azul, 14 de agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal